

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial referente ao processo nº 5029856-13.2024.8.08.0024, torna pública a inclusão da candidata *sub judice* **MIKAELLA JUNQUILHO SANTOS** no Resultado Final de Aprovados na 1ª Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário, atualmente denominado Policial Penal, publicado no Diário Oficial em 12/11/2024, conforme a seguir especificado.

1.3 RESULTADO FINAL DE APROVADOS - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova redação, nota Curso de Formação, nota final, classificação e resultado. 1458850, Mikaella Junquillo Santos, 31/05/1994, 63, 80, 88, 231, 12º, Aprovado PCD.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1661109

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretara da Justiça do Estado do Espírito Santo torna pública as Decisões GEFAP Nº 049/2025, Nº 021/2025, Nº 060/2025, Nº 081/2025, Nº 035/2025, Nº 061/2025, Nº 082/2025, Nº 034/2025, Nº 079/2025, Nº 033/2025, Nº 036/2025 do Gerente de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários, o qual decidiu pela aplicação de penalidade de MULTA no montante total de R\$ 234.943,30 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), ao INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - INAP, CNPJ sob o nº. 04.972.465/0001-65, em razão do descumprimento de cláusulas previstas no Contrato nº 082/2009, com fundamento no art. 86 e 87 II da Lei 8.666/93 e art. 88 e 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049/2010.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos na Gerência de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários - GEFAP, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º Andar, Centro, Vitória/ES - Cep: 29.010-150.

Vitória, 29 de outubro de 2025.

PROCESSOS Nº 2024-XCPR5(55832687), 2024-22ZH2(67939155), 2024-RM05F(55971350), 2024-F52MN(57207291), 2024-CNHR4(67165923), 2024-J69DP(56430027), 2024-DHP84(66822734), 2024-3ML73(65410505), 2024-25VNM(66565936),

2024-89Q5B(66194814), 2024-37222(67515843).

FELIPE VARGAS VIEIRA

Gerente de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários - GEFAP.

Protocolo 1660653

PORTARIA Nº 1426-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **ANA LUISA DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, NF. 5019257, Coordenador de Acompanhamento Educacional - Ref. QCE-06, localizado(a) no(a) Coordenação de Acompanhamento Educacional - COAED, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 23/10/2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

- RESPONDENDO

DECRETO 2165-S, DE 07/10/2025.

Protocolo 1660726

PORTARIA Nº 1427-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **ANA MARIA RIBEIRO CAMPOS GOMES**, NF. 4048679, Subgerente de Escolarização - Ref. QCE-05, localizado (a) no (a) Coordenação de Acompanhamento Educacional - COAED, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 24/10/2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

- RESPONDENDO

DECRETO 2165-S, DE 07/10/2025.

Protocolo 1660728

PORTARIA Nº 1428-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **FERNANDA DA SILVA MOREIRA**, NF. 4412567, Subgerente de Assistência Social - Ref. QCE-05, localizado (a) no (a) Subgerência de Assistência Social - SUBAS, a Gratificação de Risco